ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARBALHA
JUÍZO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (3ª VARA)
Fórum Dr. Rotsenaidil Duarte Fernandes Távora
Rua Zuca Sampaio, s/n - Vila Santo Antônio - Barbalha/CE
Fone: 0XX 88 3532-1594
PORTARIA N°. 02/2016

Prorroga a validade das credenciais dos Agentes de Proteção do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Barbalha/CE.

O Doutor Renato Esmeraldo Paes, Juiz de Direito com competência na área da Infância e da Juventude de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 146, 149, inciso I, alínea "b", ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

CONSIDERANDO a competência para disciplinar, nomear e exonerar membros do Departamento de Agentes de Proteção do Juizado da Infância e da Juventude (DAP), que exercem na Comarca de Barbalha tal função;

CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo de validade das credenciais dos Agentes de Proteção;

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação do vencimento das credenciais dos Agentes de Proteção do Juizado da Infância e da Juventude de Barbalha/CE, até o dia 29 de fevereiro de 2016, sem expedição de novas credenciais, até ulterior deliberação;

DETERMINAR ao Diretor do Juizado da Infância e da Juventude que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Barbalha/CE, 02 de fevereiro de 2016.

Renato Esmeraldo Paes Juiz da Infância e Juventude (3ª Vara)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br até 19/02/2016, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Obtenção do edital: No endereço eletrônico acima ou no link do portal da transparência site www.mpce.mp.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): (0xx85) 3488-7788, no horário das 08:00 às 16:00 horas. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016. **Autoridade Competente/PGJ.**

PORTARIA Nº 112/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. LUCIANO TONET, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 21/01/2016, EM FACE DAS FÉRIAS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 114/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, Promotor de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, em face do afastamento do Promotor de Justiça titular, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 115/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 1ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Promotor de Justiça titular, DR. ALFREDO LEONEL CHAVES, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 116/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 12ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 118/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 18/01/2016 a 30/01/2016, em face das férias do Promotor de Justiça titular, DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 120/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANÍBAL FERREIRA CARDOSO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, no período de 07/01/2016 a 21/01/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 11 de janeiro de 2016, O (A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Uruóca, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 123/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Cruz, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ANDRÉ ZECH SYLVESTRE, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 125/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja, em face da licença paternidade do Promotor de Justiça titular DR. VICTOR BORGES PINHO, no período de 03/01/2016 a 07/01/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 9ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 20/01/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, fazendo jus ao pagamento de

ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 37ª Promotoria de Justiça com atuação perante 23ª Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Promotor de Justiça titular, DR. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. VICTOR BORGES PINHO, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funcões.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. ANTÔNIA LIMA SOUSA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 135/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, Procuradora de Justiça titular da 4ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 27ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias da Procuradora de Justiça, DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 136/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. OSCAR D'ALVA E SOUZA FILHO, Procurador de Justiça titular da 21ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 14ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias da Procuradora de Justiça titular, DRA. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 137/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

Considerando o disposto no Provimento nº 006/2010,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO IVAN DE SOUSA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar como Coordenador do Núcleo de Tutela Coletiva da 9ª Região com sede em Crateús, no biênio compreendido entre 01/01/2016 e 31/12/2018, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 138/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA, Procuradora de Justiça titular da 26ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 8ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias da Procuradora de Justiça, DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 141/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013.

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 11/01/2016, O (A) DR. FRANCISCO IVAN DE SOUSA, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueiras, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 142/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 11/01/2016, O (A) DR. LÁZARO TRINDADE DE SANTANA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Poranga, fazendo jus à diária(s),

Caderno 1: Administrativo

quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 143/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, Procuradora de Justiça titular da 31ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 19ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Procurador de Justiça, DR. BENON LINHARES NETO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 144/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ALESSANDRA GOMES LORETO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Madalena para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Itatira, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 150/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA, Promotor de Justiça titular da 14ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, Coordenar o Núcleo de Gerenciamento de Projetos - NUGEP, INSTITUÍDO PELO PROVIMENTO Nº 133/2010, DE 31/12/2010, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 18/02/2011, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 151/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 111/2016-9

RESOLVE INTERROMPER, a partir de 08/01/2016, a Portaria 6219/2015, de 09/11/2015, que concedeu à DRA. IERTES MEYRE GONDIM PINHEIRO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 39ª Promotoria de Justiça, 15 (quinze) dias de férias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2015, para usufruí-la com início em 07/01/2016 a 21/01/2016, ficando 14 (quatorze) dias para fruição oportuna.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 152/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 132, publicada no DOE datado de 12 de março de 2014, regulamentada pelo Provimento nº 111/2014, alterado através do Provimento nº 004/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, Promotor de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, Coordenar o Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor - NUDTOR, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016. EM FACE DAS FÉRIAS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, fazendo jus ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea q, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, Promotor de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor - NUDTOR, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça, DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 154/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

RESOLVE DESIGNAR os membros do Ministério Público e os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições integrarem o NÚCLEO PERMANENTE PARA O PROCESSO ELETRÔNICO E VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, instituído pelo Provimento nº 209/2014, de 03/12/2014, fazendo jus os membros do Ministério Público, ao pagamento por ajuda de custo, por exercício acumulativo de funções, como a seguir é dado a conhecer:

MEMBROS:

Dr. JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA, Promotor de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Projetos do Ministério Público;

Dr. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça, Coordenador do sistema de gestão de autos -Arquimedes e Coordenador do Núcleo;

Dr. HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO, Promotor de Justiça indicado pelo Procurador Geral de Justiça;

Dra. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, Promotora de Justiça indicada pelo Procurador Geral de Justiça; DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, Promotor de Justiça, Secretário Geral; SERVIDORES:

WLADIMIR MAIA FURTADO, Secretário de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça;

ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA, Técnico Ministerial, Secretária do Núcleo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 155/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 155/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA, no período de 11/01/2016 a 25/11/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 156/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JUCELINO OLIVEIRA SOARES, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá, EM FACE DAS FÉRIAS DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONDENDO, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 157/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, Procuradora de Justiça titular da 36ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 43ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias da Procuradora de Justiça, DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 160/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº: 42690/2015-4;

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de

Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo-Crime nº: 1060-72.2007.8.06.0049/0, em face da suspeição da Promotora de Justiça titular, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Beberibe, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diária(s), quando for o caso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 162/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça titular da 11ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 2ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em face das férias do Procurador de Justiça, DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 163/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ANTÔNIA ELSUÉRDIA SILVA DE ANDRADE, Procuradora de Justiça titular da 15ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 5ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 08/01/2016 a 06/02/2016, em face das férias do Procurador de Justiça, DR. JOSÉ VALDO SILVA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 165/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará;

RESOLVE alterar por permuta, a Escala de Plantão fixada pela Portaria nº 99/2016, no que se refere às Promotorias de Justiça abaixo:

DATA	DIA	HORA	PROMOTORIA
09.01.2016	Sábado	12:00 às 18:00	21ª Promotoria de Justiça Cível

DATA	DIA	HORA	PROMOTORIA
17.01.2016	Domingo	12:00 às 18:00	13ª Promotoria de Justica Cível

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 166/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

Fortaleza, Ano VI - Edição 1372

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO ROBSON TIMBÓ SALES, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, afastamento com prejuízo do(a) Promotor(a) de Justiça DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no período de 08/01/2016 a 29/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 168/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE, Procuradora de Justiça titular da 47ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 44ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 21/01/2016, em face das férias do Procuradora de Justiça, DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 169/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 08/01/2016, O (A) DR. CLÁUDIO FEITOSA FROTA GUIMARÃES, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, afastamento com prejuízo do(a) Promotor(a) de Justiça, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 170/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA, Promotor de Justiça titular da para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, EM FACE DAS FÉRIAS DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONDENDO, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 171/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA, Promotor de Justiça titular da para, sem prejuízo

de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte (1ª Promotoria Cível), em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 172/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 11/01/2016, O (A) DR. ALEXANDRE PASCHOAL KONSTANTINOU, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Iguatu para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuaba, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 173/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARINA ROMAGNA MARCELINO, Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Catunda, fazendo jus à indenização de transporte, bem como ao pagamento de ajuda de custo por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 174/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 6678/2015, de 1º de dezembro de 2015, que **DESIGNOU O (A) DR. DÉRIC FUNCK LEITE**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Catunda.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 175/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, c/c art. 66, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

Considerando o que consta no Processo nº 573/2016-0,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. VIRGINIA NAVARRO FERNANDES GONÇALVES, Promotora de Justiça titular da

Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer as funções de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Aracati, no período de 08/01/2016 a 31/12/2016, fazendo jus a gratificação por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 176/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LEO JUNQUEIRA RIBEIRO DE ALVARENGA, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. BISMARCK SOARES RODRIGUES, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. AURELIANO REBOUÇAS JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Coordenadoria Regional do DECON Juazeiro do Norte, EM FACE DAS FÉRIAS DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA COORDENADOR(A), no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 11/01/2016, O (A) DRA. BRENDA MARIALVA TEIXEIRA, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Umirim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Tururu, fazendo jus à indenização de transporte, bem como ao pagamento de ajuda de custo por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, Promotora de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, em face do afastamento do Promotor de Justiça, DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 181/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, Promotora de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar a 17ª Promotoria de Justiça Criminal, com atuação perante a Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, no período de 08/01/2016 a 07/02/2016, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 182/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 7ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 — Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Trânsito da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 17/01/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 184/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza, no período de 18/01/2016 a 02/02/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 186/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 6996/2015, datada de 18/12/2015, que DESIGNOU O DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 162/2016, datada de 08/01/2016, que DESIGNOU O DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 188/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 132, publicada no DOE datado de 12 de março de 2014, regulamentada pelo Provimento nº 111/2014, alterado através do Provimento nº 004/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto ao Centro de Apoio Operacional Criminal, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública - CAOCRIM, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, em face das férias da Promotora de Justica Coordenadora, DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG, fazendo jus ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

PORTARIA Nº 189/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 491/2016-5,

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, Promotor de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justica do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar nos processos da 6ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza, com a atuação perante a 9ª Vara Criminal, que foram remetidos com vistas ao Ministério Público até o dia 19/12/2015, no período de 07/01/2016 a 17/01/2016, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA ACÁCIA MOREIRA, Procuradora de Justiça titular da 41ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 42ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 06/01/2016 a 20/01/2016, em face das férias do Procurador de Justiça, DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 199/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE, Procurador de Justiça titular da 6ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 9ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Procurador de Justiça, DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 200/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, Procuradora de Justiça titular da 33ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 3ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Procurador de Justiça, DR. FRANCISCO MARQUES LIMA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 202/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO, Procuradora de Justiça titular da 24ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 23ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Procurador de Justiça, DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Pocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 204/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. ANDRÉ ARAUJO BARBOSA, Promotor de Justiça titular da 38ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 10ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 14/01/2016 a 12/02/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 205/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 11/01/2016 a 01/02/2016, em face das férias da Promotora de Justiça titular, DRA. SOFIA FARIAS LIMA DE MELO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 207/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Abaiara, fazendo jus à indenização de transporte, bem como ao pagamento de ajuda de custo por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 209/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. EDILSON SANTANA GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 7ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 11/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Promotor de Justiça titular, DR. MARCELO YURI MOREIRA MARTINS, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 210/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 290/2016-1

RESOLVE INTERROMPER, a partir do dia 12/01/2016, o item 11 do Anexo Único da Portaria 6694/2015, de 02/12/2015, que concedeu à **Dra. SANDRA VIANA PINHEIRO**, Promotora de Justiça titular da 11ª Promotoria de Justiça de Família, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2016, para usufruí-la com início em 07/01/2016 a 05/02/2016, ficando 25 (vinte e cinco) dias para fruição oportuna.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 212/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, Promotora de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 7ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 11/01/2016 a 05/02/2016, em face das férias do Promotor de Justiça titular, DR. FRANCISCO WILSON GONÇALVES, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 01/01/2016, a Portaria nº 6232/2015, de 9 de novembro de 2015, que **DESIGNOU O (A) DR. ANTONIO MONTEIRO MAIA JUNIOR**, Promotor (a) de Justiça, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia (1ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões) para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca.

 $Registre-se.\ Publique-se.\ Cumpra-se.$

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 216/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 — Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça titular da 11ª Procuradoria de Justiça para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer as contrarrazões na Apelação Criminal nº 0048234-85.2014.8.06.0064, em trâmite no Tribunal de Justiça, tendo como apelante JACKSON DE OLIVEIRA SILVA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 219/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 136/2016-6,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO, parcialmente o item 01 do Anexo II, da Portaria 6720/2015, de 03/12/2015, que concedeu ao **DR. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2016, para usufruí-la com início em 18/01/2016 a 16/02/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 220/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 4775/2015, de 26 de agosto de 2015, que **DESIGNOU O (A) DRA. ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LERCHE VALSANI,** Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Irauçuba.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 221/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. GERSON ALBERTO DE FRANÇA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Varjota para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. JACKELINE GOMES SOARES SANTOS no período de 11/01/2016 a 06/02/2016, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 222/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 078/2013,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RODRIGO DE LIMA FERREIRA, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeré, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 223/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO, Promotora de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 33ª Promotoria de Justiça com atuação perante a 2ª Vara de Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, no período de 11/01/2016 a 18/01/2016, em face das férias do Promotor de Justica titular, DR. LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 477/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 058/2010 e os Provimentos nºs 066/2010 e 092/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça,

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas e ainda apresentar ao Conselho Superior, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, conforme regulamentam os Artigos 12, do Provimento nº 092/2010 e 14, do Provimento nº 066/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e,

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro identificado abaixo nos eventos objetos dos autos, em decorrência da pertinência com as atividades funcionais exercidas, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 1564/2016-8 SP-PGJ/ CE.

RESOLVE DESIGNAR A DOUTORA MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CAOMACE, para participar do Encontro Nacional Anual do Fórum de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, a ser realizado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2016, com saída prevista para o dia 26 de janeiro e de retorno para o dia 28 de janeiro de 2016, concedendo-lhe o pagamento de diárias e ajuda de custo, conforme quadro discriminativo abaixo, bem como passagens aéreas para os trechos Fortaleza – Rio de Janeiro e Rio de Janeiro – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, Ano VI - Edição 1372

	Ajuda de	Diárias			
Membro	custo Qtd.		Valor Unitário	Valor Total	Custo total
Maria Jacqueline Faustino de Souza	R\$ 482,46	2,5	R\$ 964,92	R\$ 2.412,30	R\$ 2.894,76

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7151/2015

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, c/c art. 66, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 — Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer as funções de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria Executiva das Promotorias da Comarca de Várzea Alegre, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, fazendo jus a gratificação por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 97/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

RESOLVE REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 4560/2015, datada de 14/08/2015, que designou DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO - Promotor de Justiça e Secretário-Geral, KAREN CAVALCANTE COLARES - representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), RÉGIS BOTO MUNIZ e JOSÉ LINDEMBERG VASCONCELOS - Técnicos Ministeriais e representantes da Secretaria de Recursos Humanos, OTACI MARTINS LEITE FILHO - Analista Ministerial de Entrância Especial — Ciência da Computação, representante da carreira de Analista Ministerial e MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO — Técnico Ministerial, representante da carreira de Técnico Ministerial, bem como os servidores BERGSON MENESES DE ARAÚJO e ANA CRISTINA VIANA LOUREIRO GONÇALVES, na qualidade de auxiliares, para, sem prejuízo de suas atribuições, e sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente Para Avaliação de Desempenho dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 98/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

RESOLVE REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 2898/2015, datada de 14/05/2015, que designou O DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, Promotor de Justiça e Secretário-Geral, FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES – representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), ANA AMERICA CAVALCANTE FONTENELE E SILVA e TALITA DOS SANTOS E SILVA, ambos Técnicos Ministeriais e representantes da Secretaria de Recursos Humanos, ALINE RIBEIRO DE CARVALHO – Analista Ministerial de Entrância Especial – Psicologa, representante da carreira de Analista Ministerial e JOSÉ POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE – Técnico Ministerial, representante da carreira de Técnico Ministerial, bem como os servidores EMANUELE MOREIRA DA SILVA, ODIRLEY LIMA CASTRO, ÉRICA MARIA LIMA PIMENTEL BESSA, GERMANO SOUSA DE CASTRO, RONALDO DE SOUSA CARVALHO E

CRISTINA DE MELO LEITE, ambos Técnicos Ministeriais, na qualidade de auxiliares, para, sem prejuízo de suas atribuições, e sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Para Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 009/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1º Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 9º da Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, bem como o §4º do art. 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 - CNMP, que estabelecem que o Ministério Público, de posse de informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85 que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º dessa resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurado PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO;

CONSIDERANDO que o §6º, do art. 2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP estabelece que o procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação dos próprios autos;

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº 2016/303527 em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apuração de denúncia dando conta de POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SONORA por parte do estabelecimento "Rent Car Joia", localizado na avenida Engenheiro Luiz Vieira, nº 726, Vicente Pinzon, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

Autue-se o procedimento preparatório em tela, mantendo-se a numeração oriunda do sistema Arquimedes da PGJ/CE, procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior d o Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

Nomeio para atuar como Secretária nestes autos a servidora Gabriela Medeiros de Freitas, mediante termo de compromisso.

Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias fixados para o término do procedimento preparatório, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 12 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO PROMOTOR DE JUSTIÇA EM RESPONDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1º Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 9º da Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, bem como o §4º do art. 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 - CNMP, que estabelecem que o Ministério Público, de posse de informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85 que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º dessa resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurado PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO;

CONSIDERANDO que o §6°, do art. 2°, da Resolução nº 023/2007 do CNMP estabelece que o procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação dos próprios autos;

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº 2016/305274 em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apuração de denúncia dando conta de POLUIÇÃO SONORA por parte do estabelecimento "Mucuripe Music", localizado na avenida Santos Dumont, nº 5420, Papicu, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

- 1. Autue-se o procedimento preparatório em tela, mantendo-se a numeração oriunda do sistema Arquimedes da PGJ/CE, procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;
- 2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural CAOMACE e ao Conselho Superior d o Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.
- 3. Nomeio para atuar como Secretária nestes autos a servidora Gabriela Medeiros de Freitas, mediante termo de compromisso.

Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias fixados para o término do procedimento preparatório, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 12 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO PROMOTOR DE JUSTICA EM RESPONDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1º Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 9º da Resolução nº 007/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, bem como o §4º do art. 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 - CNMP, que estabelecem que o Ministério Público, de posse de informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85 que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º dessa resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurado PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO;

CONSIDERANDO que o §6º, do art. 2º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP estabelece que o procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação dos próprios autos;

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº 2016/305302 em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apuração de denúncia dando conta de USO INADEQUADO DE LOGRADOURO PÚBLICO em face da instalação de uma banca de revistas, sem permissão da Prefeitura, no passeio defronte ao Condomínio Residencial Bariloche, situado na avenida Deputado Paulino Rocha, nº 46, bairro Cajazeiras, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento preparatório em tela, mantendo-se a numeração oriunda do sistema Arquimedes da PGJ/CE, procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior d o Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

Nomeio para atuar como Secretária nestes autos a servidora Gabriela Medeiros de Freitas, mediante termo de compromisso.

Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias fixados para o término do procedimento preparatório, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 12 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2016

CONVOCA OS DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 c/c art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de

18 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará planejar os programas de acesso à justiça para o ano de 2016

Considerando que a Lei Orçamentária Anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPG-CE deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

Considerando a realização da Capacitação dos Defensores Públicos, especialmente um representante de cada uma das zonas judiciárias, dos núcleos especializados e da comissão do orçamento participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2016, de 14:00 às 18:00horas, bem como dia 29 de janeiro do mesmo ano, das 8:00 às 17:00horas, no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública.

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) constantes no Anexo I deste ato a se fazerem presentes na Capacitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) para Curso sobre Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2016, de 14:00 às 18:00horas, bem como dia 29 de janeiro do mesmo ano, das 8:00 às 17:00horas, no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública. Àqueles(as) Defensores(às) Públicos(as) do interior do Estado, a ausência será autorizada COM concessão de custeio de diária(s), ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo Único da Convocação nº 01 / 2016

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA
WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	301.264-1-6
JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	301.211-1-2
SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
MERILANE PIRES COELHO	300.302-1-4
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
MICHELE CANDIDO CAMELO	301.084-1-8
JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8

ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
ANNA RELLI VIEIRA NANTOA CAVALCANTE	301.237-1-1
ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7

CONVOCAÇÃO Nº 02 / 2016

REVOGA A CONVOCAÇÃO 01/2016 E CONVOCA OS DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 c/c art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará planejar os programas de acesso à justiça para o ano de 2016:

Considerando que a Lei Orçamentária Anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPG-CE deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

Considerando a realização da Capacitação dos Defensores Públicos, especialmente um representante de cada uma das zonas judiciárias, dos núcleos especializados e da comissão do orçamento participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2016, de 14:00 às 18:00horas, bem como dia 29 de janeiro do mesmo ano, das 8:00 às 13:00horas, no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública.

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) constantes no Anexo I deste ato a se fazerem presentes na Capacitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) para Curso sobre Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2016, de 14:00 às 18:00horas, bem como dia 29 de janeiro do mesmo ano, das 8:00 às 13:00horas, no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública. Àqueles(as) Defensores(às) Públicos(as) do interior do Estado, a ausência será autorizada COM concessão de custeio de diária(s), ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo Único da Convocação nº 02 / 2016

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA
WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	301.264-1-6
JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6

EDITAL Nº 11/2016

AIRTON JORGE DE SÁ FILHO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários não obrigatórios (voluntários), com a devida certificação da prática forense, para atuação em Fortaleza e Região Metropolitana, nos seguintes termos:

300.359-1-7

1. DA INSCRIÇÃO:

- a) As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, e se encerrarão 15 (quinze) dias após o início das inscrições, de 8 às 12h e de 13:30 às 16h30min, no Núcleo de Estágio, sito na Avenida Pinto Bandeira, 1111 Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, Fone: 3101-3436. As datas de início e encerramento das inscrições serão especificamente divulgadas no site institucional (www.defensoria.def.gov.br).
- b) Podem concorrer os acadêmicos do curso de Direito das Faculdades conveniadas, conforme anexo I, com esta DPGE, regularmente matriculados e que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do currículo pleno da grade do curso, devidamente concluídos, na data da posse;
 - c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

Fotocópia da carteira de identidade, CPF e do comprovante de endereço;

02 (duas) fotos 3x4;

Atestados de antecedentes criminais emitidas pelas Polícias Civil e Federal, bem como pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Justiça Federal, sugerindo-se a emissão através dos sítios eletrônicos a seguir relacionados: http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/ http://www.pf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/ http://www.trf5.jus.br/certidoes/paginas/principal.faces

Histórico acadêmico atualizado;

Currículo Lattes ou Profissional;

Formulário de Inscrição cujo modelo será fornecido através do site www.defensoria.def.br

- d) Os candidatos inscritos receberão um comprovante de realização do ato;
- e) No ato da inscrição para o concurso, o candidato indicará o período disponível de atuação para o qual deseja estagiar: manhã, tarde ou qualquer dos períodos;
 - f) A designação do aprovado obedecerá à ordem de classificação no concurso e à opção de horário apontada pelo candidato;
- g) Após a designação de todos os aprovados de um determinado período, o Núcleo de Estágio poderá credenciar candidatos cuja preferência tenha sido para outro período, mediante sua anuência;
- h) A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.defensoria.def.gov.br;
- i) A Defensoria Pública do Estado do Ceará exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para realizar a inscrição;
- j) A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

1.1. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- a) As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;
- b) Em cumprimento ao disposto no art. 17, § 5°, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 8°, § 7°, do Decreto Estadual n° 30.898, de 20 de abril de 2012, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas;

- c) Quando da nomeação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Os candidatos da lista específica serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item b, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral;
- d) As vagas definidas no item "b" deste capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória;
- e) Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações;
- f) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- g) É de responsabilidade do candidato portador de deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador;
 - h) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- i) O candidato deverá, primeiramente, fazer sua inscrição pessoalmente junto a Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, e observar o período e procedimento descrito neste Edital, declarando, quando da inscrição, ser portador de deficiência e se necessita de alguma condição especial para a realização da prova;
- j) Após a inscrição, o candidato deverá enviar até o último dia do prazo indicado no subitem a, do item 1 (DA INSCRIÇÃO), Via Correios ou pessoalmente, a documentação indicada abaixo para a Unidade de Acompanhamento de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811–150, aos cuidados do Setor de Estágio, correndo por conta exclusiva do candidato as despesas de postagem:
- Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF;
- I) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência:
- m) O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender os dispositivos mencionados no item anterior será considerado como não portador de deficiência ou não terá tempo adicional para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- n) O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

2. DA SELEÇÃO E DO SEU JULGAMENTO:

- a) A seleção será realizada por meio da avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, do Currículo dos candidatos:
- b) Os currículos, no formato profissional ou da plataforma *lattes*, deverão ser entregues por ocasião do requerimento de inscrição:
- c) A avaliação curricular possui 20,00 pontos, sendo de no máximo 10,00 referente a média global do aluno, usando-se como parâmetro histórico acadêmico ou o equivalente e de no máximo 10 pontos que serão distribuídos obedecendo rigorosamente a tabela de indicadores abaixo:

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação de livros, teses, estudos, artigos e obtenção de prêmios	1,0	2,0
Proferimento de palestras e participação em conferências como conferencista ou debatedor	0,5	1,5
Participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica.	0,5	2,0
cursos que demonstrem a aptidão para o uso de equipamentos de informática e cursos de linguas	0,5	1,5
Participações em atividades comunitárias e centros/núcleos de assessoria universitárias	1,0	2,0
Experiências Profissionais Anteriores	0,5	1,0

- d) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação total de, no mínimo, 10,0 pontos;
- e) Os candidatos não eliminados na forma dos itens acima serão ordenados pela ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes da nota final:

- f) A divulgação dos resultados provisório e final será realizada pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio da publicação no site www.defensoria.def.gov.br;
- g) O recurso referente à seleção terá prazo de 48 horas, a contar da data de divulgação dos resultados provisório, pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública Geral do Estado;
- h) Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas serão convocados através de edital, divulgado no Núcleo de Estágio da Defensoria Pública Geral do Estado e no sítio www.defensoria.def.gov.br, segundo a ordem decrescente de classificação, que será obtida conforme o disposto no item "d";
- i) Havendo igualdade de pontos, será utilizada, como critério de desempate, o candidato que estiver cursando semestre mais próximo da conclusão do curso de direito. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato de maior idade.

3. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE ESTÁGIO:

O estágio voluntário será desenvolvido nos órgãos da Defensoria Pública da Comarca de Fortaleza-CE, em jornadas mensais de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas, em horários e locais que atendam a conveniência da DPGE, a ser definida na convocação do candidato aprovado.

4. DAS VAGAS:

- 4.1 O certame abrigará, inicialmente, **60 (sessenta) vagas**, podendo, conforme a conveniência e oportunidade da Defensoria Pública, ampliar-se, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da DPGE, ficando os demais aprovados cadastrados em lista de reserva, pelo período máximo de 02 (dois) anos;
- 4.2 Das vagas destinadas, 10% serão reservadas a portadores de deficiência física, conforme Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Caso as vagas para deficientes físicos não sejam preenchidas, no todo ou em parte, serão remanejadas para candidatos não portadores de deficiência física.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE Defensora Pública Geral do Estado

SAMIA COSTA FARIAS MAIA Supervisora do Núcleo de Estágio

ANEXO I

ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

	ENTIDADE DE ENSINO
1	Universidade Potiguar - UNP
2	Faculdade Filosofia, Ciências e Letras - FAFIC
3	Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi
4	Faculdade Leão Sampaio
5	Faculdade 7 de Setembro
6	UNICHRISTUS
7	Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE
8	Faculdade Católica Rainha do Sertão - FCRS
9	Faculdade de Fortaleza - FAFOR
10	Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - FGF
11	Faculdades Cearenses - FAC
12	Faculdade Integrada do Ceará – FIC
13	Universidade Federal do Ceará - UFC
14	Universidade de Fortaleza – UNIFOR

15	Faculdade Farias Brito – FFB
16	Universidade Regional do Cariri – URCA
17	Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
18	Faculdade Nordeste – FANOR
19	Faculdade Luciano Feijão – FLF
20	Faculdade Paraíso – FAP
21	Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO
22	Faculdade de Tecnologia Nordeste – FATENE
23	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
24	Universidade Norte do Paraná – UNOPAR
25	Faculdade São Francisco
26	Faculdade Vale do Jaguaribe - FVJ

PORTARIA Nº 91 / 2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO(S) DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 c/c art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará planejar os programas de acesso à justiça para o ano de 2016;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPG-CE deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

Considerando a realização da Capacitação dos Defensores Públicos, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2016, de 14:00 às 18:00horas, bem como dia 29 de janeiro do mesmo ano, das 8:00 às 17:00horas, no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento para estudo dos Defensores Públicos, para participarem do Curso sobre Orçamento Participativo da Defensoria Pública, promovido(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2016, de 14:00 às 18:00horas, bem como dia 29 de janeiro do mesmo ano, das 8:00 às 17:00horas, no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública.

Art. 2º O afastamento será autorizado COM prejuízo das funções e SEM concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo, e desde que não interfira nas atividades que possam causar prejuízo aos assistidos.

Art. 3º Os Defensores Públicos que atuarem no interior do estado e desejarem participar do evento por videoconferência deverão apresentar requerimento por escrito, até o dia 27 de janeiro do corrente ano, ocorrendo o afastamento na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. Serão disponibilizados até 08 (oito) pontos para videoconferência.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

Caderno 1: Administrativo

SUMÁRIO

TRIBUNAL			

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325 (85) 3207-7000 www.tjce.jus.br

Presidente Endereço Telefone Internet **Diário da Justiça Eletrônico** Diretor da Divisão Editorial e Gráfica

José Eleomá de Vasconcelos Ponciano

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	16
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	16
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	27
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)	27
COMARCAS DO INTERIOR	29
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR	29
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	37
DEFENSORIA PÚBLICA	58